INDICAÇÃO Nº 209 / 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PARA ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI REAJUSTANDO O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL PARA R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), E QUE O MESMO SEJA ATUALIZADO ANUALMENTE CONFORME O IGP-M.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Habitação, **solicitando ao Poder Executivo Municipal que encaminhe para esta casa de leis, Projeto de Lei reajustando o valor do Aluguel Social para R$ 600,00 (Seiscentos Reais), e que o mesmo seja atualizado anualmente conforme o igp-m.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, solicitar ao poder executivo que reajuste o valor do aluguel social, destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam afetadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária, dentre outros, conforme dispõe a lei Municipal 4.532/2013.

Vale ressaltar que o valor atual de até R$ 400,00 (Quatrocentos reais) encontra-se defasado, tendo em vista que foi definido com base no valor dos aluguéis e do salário-mínimo do ano de 2013. Como sabemos o custo do aluguel em Parauapebas encontra-se alto, e o valor atual não supre a demanda das famílias que necessitam deste importante benefício, razão pela qual proponho que o valor do aluguel social seja reajustado para R$ 600,00 (Seiscentos Reais), e que tenha como parâmetro de reajuste anual o IGP-M (Índice Geral dos Preços - Mercado).

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB